

PORTARIA Nº7.661, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº537/2024, concede 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para o Servidor Municipal **TEOBALDO SOLKA**, matrícula nº215, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, a partir de 22 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 30 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração